



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

---

**PORTARIA Nº108, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria 085/2016 de 02 de junho de 2016, que dispõe sobre a comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-administrativos no Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque.

**Art. 2º EXCLUIR** o Servidor FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO matrícula SIAPE Nº 2006190 e **INCLUIR** o Servidor ALESSANDRO BECKER, matrícula SIAPE Nº 2027945.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais membros.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque  
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

